



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
AUTORIZAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de lanches prontos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com o intuito de fornecer alimentação adequada durante a realização de reuniões, capacitações, eventos, atendimentos itinerantes, oficinas, grupos de convivência e demais atividades promovidas pelos serviços, programas e projetos socioassistenciais

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do processo de contratação direta, nos termos do Art. 72, VIII, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 05 de Maio de 2025

Hadilla da Silva Campos Borges
Hadilla da Silva Campos Borges

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) GM COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, referente à Aquisição de lanches prontos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com o intuito de fornecer alimentação adequada durante a realização de reuniões, capacitações, eventos, atendimentos itinerantes, oficinas, grupos de convivência e demais atividades promovidas pelos serviços, programas e projetos socioassistenciais. .

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). EDIMILSON LIMA SALAZAR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 08 de Maio de 2025

Hadilla da Silva Campos Borges
HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES
Sec.Mun.de Assist.Social,juv.e trab.